



**Inexigibilidade:** IL82/2024

**EMISSÃO:** 30/08/2024

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo imobiliário, para a avaliação de imóveis para posterior venda e/ou compra.

### ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2024, às 14:30 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. IL82/2024, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
-	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A Empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA apresentou todos os documentos conforme solicitados em Edital, sendo declarada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 30 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
REGINA INÊS BRAND LAZZARIN  
Agente de Contratação